

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 08/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA **COMERCIO DE COMBUSTIVEL CARON LTDA** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO o repactuação do preço do óleo diesel visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contato adm 08/2017

Considerando os termos das clausula 4 e 5 do contato administrativo 08/2017;
Considerando o requerimento da parte;
as partes acordam em aditar o contrato nº 08/2017 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram a MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor DORILDO PEGORINI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEL CARON LTDA**, com sede na(o) RUA ARAUCÁRIA ESQUINA COM RUA TIRADENTES, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.794.288/0001-74 neste ato representada por seu representante legal Senhora LEDIANE CARON, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 06/2015, assinado em 02 de janeiro de 2017 , conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica repactuado o preço óleo diesel comum em mais em mais 0,07 (sete centavos) ao litro, passando de R\$3,22 para R\$3,29 (Três reais e vinte e nove centavos) ao litro, em razão de desequilíbrio econômico financeiro em função do ajuste do preço do óleo diesel conforme divulgação na imprensa.

Sendo distribuídos para os departamentos conforme segue:

departamento	Saldo liquidar litros	Valor aditado por litro	Total do departamento
Educação	5.000	0,07 (sete centavos)	350,00
DNER	59.285	0,07 (sete centavos)	4.149,95
Agricultura	55.724	0,07 (sete centavos)	3.900,68
Total em R\$			8400,63

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 8/2017.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 18 de janeiro de 2017.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal
Testemunhas:

LEDIANE CARON
REPRESENTANTE LEGAL